CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 256/02
Rec. 12.12.2002

SOLICITAÇÃO

O vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, solicita ao Executivo Municipal, que seja feita urgentemente, uma reavaliação geral, visando mudanças, quanto aos serviços prestados referente à coleta de lixo residencial rural, bem como, à taxa de serviço correspondente, que vem sendo cobrada destes moradores.

JUSTIFICATIVA:

O serviço de recolhimento de lixo na área rural foi autorizado por esta casa no final do ano de 1997, e sua operacionalização foi mal implantada pela administração pública, apartir do ano seguinte. É perceptível hoje , o nível crescente de insatisfação popular com o serviço e a discordância com a obrigatoriedade de pagamento da taxa. Nota-se inclusive, a fragilidade de compreensão que algumas pessoas tem quanto à importância do serviço prestado e quanto a preservação ambiental. Prova disso, é que o índice de inadimplência do ano competência 2001, já alcançou o patamar dos 51% dos contribuintes.

O lixo é da competência do Executivo Municipal, mas entendemos que como o interesse é da coletividade, a responsabilidade pode e deve ser compartilhada com todos interessados, como a Câmara de Vereadores, o Comitê Caí, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a EMATER e outros. Por isso, achamos oportuno e também de habilidade política, a Administração Municipal convocar estes segmentos para participarem na definição da solução deste problema. Pedimos que seja considerado também, nesta reflexão, o fato de que os Municípios vizinhos de Harmonia, Bom Princípio e Feliz, prestam este mesmo serviço às comunidades rurais, sem efetuar a referida cobrança.

Pedimos o apoio dos colegas vereadores para que esta proposição tenha boa acolhida pelo Sr. Prefeito Municipal e desde já nos colocamos à disposição para contribuir.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2002.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - Autor
PT - Partido dos Trabalhadores